

Por Thaís Restom

O nascimento dos filhos representa um momento precioso na vida de grande parte dos casais, assim como também requer maior atenção aos gastos futuros. Além do custo com fraldas, vacinas e alimentação nos primeiros anos da criança, logo virão as necessidades que mais pesam no bolso, como a faculdade e a compra do primeiro carro. Pensando nisso, os pais devem procurar investimentos que garantam um futuro tranquilo aos filhos.

A previdência privada voltada para crianças tem sido uma opção cada vez mais procurada. Segundo a Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi), os recursos destinados aos planos privados de previdência infantil somaram R\$ 1,9 bilhão em 2014, um crescimento de 12,17% em relação ao mesmo período de 2013. Só em março deste ano, os planos para crianças já receberam mais de R\$ 185 milhões em novos investimentos.

Dados das principais seguradoras no país, que oferecem planos de previdência privada para menores de 21 anos, comprovam essa tendência de crescimento. De acordo com a Brasilprev, o número de planos voltados a esse público cresceu 22% entre 2010 e 2014, ao mesmo tempo em que o tíquete médio aportado evoluiu 31%, de R\$ 100,00 mensais para R\$ 131,00 em quatro anos.

Na Bradesco Seguros, a adesão ao produto de previdência privada voltado para crianças vem se mantendo constante desde 2013. Atualmente, cerca de 250 mil pessoas fazem esse tipo de investimento, representando 16% da carteira de planos individuais da seguradora. “As mulheres são maioria (53%) quando a decisão envolve planos para menores com o objetivo de assegurar a educação dos filhos”, conta Lúcio Flávio de Oliveira, presidente da Bradesco Vida e Previdência e vice-presidente da FenaPrevi.

Modalidades e tributação

Ao contratar um plano de previdência privada para uma criança, assim como no caso dos planos individuais, o responsável financeiro deve optar por uma das modalidades do produto: PGBL ou VGBL. Além disso, o investidor deve escolher o regime de tributação, que pode ser pela tabela progressiva ou regressiva, levando em consideração a finalidade para a qual os recursos estão sendo investidos e a data para a utilização do valor acumulado.

Soraia Fidalgo, gerente de inteligência e gestão de clientes da Brasilprev, recomenda o plano PGBL para as pessoas que fazem a declaração do Imposto de Renda no modelo completo, já que é permitida a dedução das contribuições da base de cálculo do IR, até o limite de 12% da renda bruta anual. “Já o produto VGBL é indicado para quem faz a declaração no modelo simplificado é isento do pagamento de imposto ou já usufrui da dedução fiscal de 12% em outros planos de previdência complementar”, diz.

Em relação aos regimes de tributação, Soraia Fidalgo explica que, no caso de resgate na tabela progressiva, o investidor estará sujeito à retenção de 15% de IR na fonte e compensação na declaração anual com base na tabela em vigor.

“E, na tabela regressiva, os pais serão menos tributados de acordo com o tempo decorrido de cada aporte até o momento de seu resgate, iniciando com uma alíquota de 35%, atingindo um patamar mínimo de 10% após 10 anos”, afirma.

Produtos

A Bradesco Seguros tem atualmente dois modelos de previdência privada que atendem ao público infantil, o “Sob Medida PrevJovem Bradesco PGBL ou VGBL” e o “De Pai para Filho Geração 2”. O

primeiro permite uma contribuição mensal a partir de R\$ 50,00 e a taxa de administração diminui automaticamente à medida que a reserva aumenta. “Além disso, permite contribuições esporádicas e aportes adicionais a qualquer momento. Em caso de morte do titular do plano, o saldo acumulado pode ser resgatado pelo beneficiário”, conta o presidente da seguradora Lúcio Flávio de Oliveira.

Já no segundo modelo, a contribuição mensal pode ser a partir de R\$ 30,00, e não há carência em caso de morte accidental do segurado. “Caso ocorra o falecimento do titular, uma renda mensal será revertida ao beneficiário indicado, até que ele complete 24 anos. Senão, o beneficiário somente poderá resgatar o valor acumulado após esta idade”, complementa Oliveira.

Na Brasilprev, o produto oferecido para menores de 21 anos - Brasilprev Junior - representa 36% do total de planos da seguradora. Ele pode ser feito tanto em nome do responsável financeiro como da criança. Neste último caso, a reserva do plano pode ser usufruída aos 18 anos de idade, mesmo sem a autorização do responsável. “As taxas de carregamento e administração variam de acordo com a reserva do plano, o tipo de fundo, o tempo de permanência e o nível de relacionamento do cliente com o Banco do Brasil. O plano infantil também permite a contratação por pais, tios e avós com apenas R\$ 25,00 mensais, o menor tíquete do mercado”, esclarece Soraia Fidalgo.

A Porto Seguro Previdência também oferece planos infantis: “Rubi”, “Rubi Plus”, “Rubi Premium”, “Diamante” e “Diamante Plus”, que se diferem basicamente pelo valor do aporte inicial. Segundo a gerente comercial da seguradora, Evely Silveira, a aplicação pode ser a partir de R\$ 100,00. “Também não há cobrança de taxa de carregamento na entrada e quanto maior o tempo de permanência no plano e o valor de reserva, menor será a taxa de carregamento cobrada na saída do plano, podendo até ser zerada”, explica.

Pé-de-meia

Segundo os especialistas, além de estimular o planejamento e a educação financeira por meio do sistema de aportes mensais, a previdência privada é um investimento atrativo para períodos de longo prazo e tende a oferecer uma rentabilidade diferenciada se comparada a outros produtos financeiros em um horizonte superior a 36 meses.

O presidente da Bradesco Vida e Previdência, Lúcio Flávio de Oliveira, afirma que com uma contribuição mensal de R\$ 100,00 a partir dos 6 meses de idade do filho, tanto no plano PGBL quanto no VGBL, já é possível conquistar um bom “pé-de-meia” para o futuro da criança. “Contribuir com este valor durante 17 anos com o objetivo de comprar um carro popular para o filho, por exemplo, resultará em aproximadamente R\$ 33,7 mil de reserva para quando ele completar 18 anos de idade”, calcula o executivo.

De acordo com Evely Silveira, da Porto Seguro Previdência, ao contratar um plano de previdência, mesmo com um valor a partir de R\$ 100,00 por mês, as contribuições são investidas em fundos exclusivos de previdência, que podem ser de renda fixa ou variável. “A escolha do tipo do fundo vai de acordo com o perfil de risco do investidor, que poderá mudá-lo a qualquer momento ao longo da vigência do plano”, ressalta.

Fonte: [Portal Previdência Total](#), em 01.06.2015.